

Ofício Especial

Paço Municipal,
Taquaral/SP, 10 de janeiro de 2023

Exmos. Senhores Vereadores

RECEBIDO
13 / 01 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Ref.: Requerimento L/57/2022.

Recebeu esta prefeitura o ofício acima indicado, no qual é realizado requerimento de informações acerca do programa “Mais Caminhos”.

Pois bem. Esclareço que, conforme consta do Convênio firmado por este município com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento no âmbito do Programa Cidadania no Campo – Rotas Rurais, é obrigação do município providenciar o protocolo e acompanhamento de pedidos de licenciamento ambiental na forma do projeto cedido pela Secretaria (CLÁUSULA TERCEIRA, II, “f”).

Nesse sentido, considerando os trâmites burocráticos próprios da atividade ambiental, especialmente quanto aos prazos envolvidos, a prefeitura solicitou àquela Secretaria a prorrogação de prazo do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, a fim de viabilizar o prosseguimento do programa.

Informo, portanto, que tão logo sejam cumpridas as etapas preparatórias e concedidas todas as licenças necessárias, o município

providenciará a operacionalização do projeto, o que será devidamente levado ao conhecimento desta Casa de Leis.

Encaminho, anexa, cópia do Ofício Especial enviado ao Secretário Estadual de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Prefeito Municipal

Ofício: Especial – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 29 de novembro de 2022.

Senhor Secretário,

Venho através do presente, solicitar o Aditivo de Prazo por 180 dias do Convênio com esta Secretaria do Programa “Cidadania no Campo – Rotas Rurais” da obra de adequação e conservação de Estradas Rurais PGR – 323 com trecho de 3,98 km de Taquaral a Ibitiúva.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.

FRANCISCO MATTURRO

DD. Secretário de Agricultura e Abastecimento do
Estado de São Paulo/SP